

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

Trabalhando com responsabilidade!

CNPJ: 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535.1641



ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

LEI Nº	551/2019
DATA DA APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO	10/04/2019
DATA DA PROMULGAÇÃO PELO EXECUTIVO	29/04/2019

Pelo presente ato, eu, Prefeito Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo norma vigente, faço saber, que PROMULGO e SANCIONO a Lei de nº 551/2019, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG, na data de 10/04/2019.

SÍNTESE DA LEI

"Decreto de Utilidade Pública a Associação dos Universitários de Pavão – ASDUP."

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavão/MG, 29 de Abril de 2019.

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal

imóvelo

A SANÇÃO

Em 29 de Abril de 2019

Prefeito Municipal de Pavão - MG

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro
CEP 39814-000 - Pavão/MG - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

Trabalhando com responsabilidade!

CNPJ: 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535.1641



LEI MUNICIPAL nº 551/2019, de 29 de Abril de 2019.

“ DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA A Associação dos Universitários de Pavão- ASDUP.”

O povo de Pavão por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica decretada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS UNISVERSITÁRIOS DE PAVÃO - ASDUP, entidade civil sem fins lucrativos e tem como objetivos constantes em seu Estatuto 1) Proteção e amparo aos estudantes associados; 2) Implementar, de maneira organizada, o transporte dos associados, às faculdades de Teófilo Otoni e outros Município; 3) Promover ações de Desenvolvimento cívico culturais. CPNJ 31.318.281/0001-59, endereço à Rua Daniel Epifânio, nº 48, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Pavão-MG.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pavão-MG, 29 de Abril de 2019.

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal

imóvelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
PUBLICAÇÃO Nº _____/20 <u>19</u>
CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE
ESTE(A) <u>Lei Municipal</u>
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA NO PERÍODO DE <u>29/04/2019</u> a
<u>10/05/2019</u>
PAVÃO/MG, <u>29</u> DE <u>04</u> DE 20 <u>19</u>
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
ASSINATURA: _____

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro
CEP 39814-000 - Pavão/MG - Brasil